

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2024 | Edição: 182 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Norte do Tocantins

PORTARIAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 8 de abril de 2024, publicado no DOU N° 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

N° 874 - Art. 1° - Tornar sem efeito a Publicado n° 860, de 13 de setembro de 2024, publicada no D.O.U em 16/09/2024, Edição: 179, Seção: 2, Página: 38.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° 877 - Art. 1° - Autorizar a contratação de KAREN CRISTINE CARVALHO LIMA FERREIRA, para exercer a função de Professor(a) Substituto(a), mestre, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) na Faculdade de Ciências da Saúde, no curso de Bacharelado em Medicina, conforme o Edital n° 014/2024, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 26/08/2024, publicado no DOU de 27/08/2024, objeto do Edital de Abertura n° 007/2024, de 04/07/2024, publicado no DOU de 05/07/2024, em substituição (à) ao titular do cargo, Fernando Holanda Vasconcelos, em razão de exercício da função de Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

Art. 2° - O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

N° 878 - Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 783, de 28 de agosto de 2024, publicada no DOU n° 167, de 29/08/2024, Seção 2, pág. 21, em virtude da manifestação de desistência do candidato JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° 879 - Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 785, de 28 de agosto de 2024, publicada no DOU n° 167, de 29/08/2024, Seção 2, pág. 21, em virtude da manifestação de desistência do candidato JOILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° 880 - Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria N° 804, de 3 de setembro de 2024, publicado no DOU n° 171, de 04/09/2024, seção 2, pág. 24, em virtude da manifestação de desistência da candidata PATRICIA ALVES DE MENDONCA CAVALCANTE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° 881 - Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria N° 847, de 11 de setembro de 2024, publicado no DOU n° 177, de 12/09/2024, seção 2, pág. 28, em virtude da manifestação de desistência da candidata LEIDIANY SOUZA SILVA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.